Parintins- AM, 04 de novembro de 2024.

INDICAÇÃO
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (MDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) solicitando a contratação de uma merendeira para a escola da Comunidade São Vicente, região do Itaborai do Meio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

Indicamos à Secretaria de Educação (SEMED) a demanda sobre a contratação de uma merendeira para a escola da comunidade São Vicente, região do Itaboraí do Meio. Sabemos da importância de uma alimentação saudável e balanceada para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos, e a presença de uma merendeira qualificada e dedicada é fundamental para garantir refeições de qualidade.

A contratação de uma merendeira se faz necessário, tendo em vista o quantitativo de alunos no educandário, e dessa forma garantir uma alimentação balanceada e de qualidade para as crianças, além de contribuir para a organização e eficiência do serviço de alimentação escolar.

Diante do exposto, encaminho aos órgãos competentes a solicitação de contratar uma merendeira para a referida escola. Assim espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Vanessa Geny Carneiro Goncalves
CPF: 771.137.802-53